LEI Nº 6369, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Denomina a Rua 08 do Loteamento Jardim Nova Esperança II, de Rua "Jorge Batista Jacinto".

Autor: Vereador Willian Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 08 do Loteamento Jardim Nova Esperança II passa a ser denominada de Rua "Jorge Batista Jacinto".

Parágrafo Único – A rua ora denominada tem início na Rua Antonio Fernandes Teixeira (antiga Rua 02) do loteamento denominado Jardim Nova Esperança II e término na Rua Rosa Vieira do Nascimento (antiga Rua 01) do mesmo loteamento.

Art. 2º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de junho de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de junho de 2020, no Diário Oficial do Município. PMS 10112/2020

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ